

Senhores,

A seguir, respostas aos questionamentos referentes ao **Pregão Presencial nº 24/14**:

Questionamento 1:

No item 1, subitem 1.34, é solicitado: "Deverá ser fornecido um módulo de 12 portas SFP+ com as seguintes especificações: a) Quantidade mínima de 12 slots para transceivers 10Gigabit Ethernet que cada módulo deverá suportar."

A fim de garantir disponibilidade em caso de falha, alguns fabricantes distribuem as portas em mais de um módulo. Entendemos que serão aceitos equipamentos que tenham a distribuição de portas em módulos diferentes, desde que sejam entregues pelo menos 12 portas SFP+ e desde que não interfira na capacidade dos itens 1.32.1, 1.32.2 e 1.32.3. e fornecimento das quantidades de portas dos itens 1.33 e 1.35. Está correto o nosso entendimento?

Resposta:

Sim, está correto o entendimento.

Questionamento 2:

Subitens 1.32.1, 1.32.2, 1.32.2, 1.33, 1.34 e 1.35

Como cada fabricante possui sua forma de distribuição de portas diferentes em seus módulos, entendemos que serão aceitos equipamentos que possuam distribuição de portas diferentes da solicitada, desde que seja fornecido equipamento com no mínimo 16 portas UTP 10/100/1000, 12 portas SFP+ e 24 portas SFP instaladas, conforme solicitado nos subitens 1.33, 1.34 e 1.35 respectivamente, respeitando também as quantidades mínimas de portas suportadas conforme solicitado nos subitens 1.32.1, 1.32.2 e 1.32.3, além dos os módulos serem line-rate, ou seja, sem oversubscription, não gerando assim impacto na performance e nem degradação da velocidade de acesso em caso de alta utilização, bem como o atendimento integral a todos os itens solicitados no certame. Está correto o nosso entendimento?

Resposta:

Sim, está correto o entendimento.

Questionamento 3:

No item 1, subitem, 1.82, é solicitado: "Deve implementar OSPF (Open Shortest Path First) e BGP4 (Border Gateway Protocol Version 4);" e ainda no subitem 1.84, é solicitado: "1.84 Suportar OSPF (Open Shortest Path First) e BGP4 (Border Gateway Protocol Version 4);".

Entendemos que os equipamentos fornecidos devem implementar OSPF (Open Shortest Path First) e BGP4 (Border Gateway Protocol Version 4), em

caso de equipamentos que tais funcionalidades precisem de licenças para serem ativadas as mesmas deverão ser fornecidas. Está correto o nosso entendimento?

Resposta:

Sim, está correto o entendimento.

Questionamento 4:

No item 2, subitem 2.30, é solicitado: "Deverá ser fornecido um módulo de 12 portas SFP+ com as seguintes especificações: a) Quantidade mínima de 12 slots para transceivers 10Gigabit Ethernet que cada módulo deverá suportar."

A fim de garantir disponibilidade em caso de falha, alguns fabricantes distribuem as portas em mais de um módulo. Entendemos que serão aceitos equipamentos que tenham a distribuição de portas em módulos diferentes, desde que sejam entregues pelo menos 12 portas SFP+ e desde que não interfira na capacidade dos itens 2.28.1, 2.28.2 e 2.28.3. e fornecimento das quantidades de portas dos itens 2.29 e 2.31. Está correto o nosso entendimento?

Resposta:

Sim, está correto o entendimento.

Questionamento 5:

Subitens 2.29, 2.30, 2.31, 2.28.1, 2.28.2, 2.28.3

Como cada fabricante possui sua forma de distribuição de portas diferentes em seus módulos, entendemos que serão aceitos equipamentos que possuam distribuição de portas diferentes da solicitada, desde que seja fornecido equipamento com no mínimo 16 portas UTP 10/100/1000, 12 portas SFP+ e 24 portas SFP instaladas, conforme solicitado nos subitens 2,29, 2.30 e 2.31 respectivamente, respeitando também as quantidades mínimas de portas suportadas conforme solicitado nos subitens 2.28.1, 2.28.2 e 2.28.3, além dos módulos serem line-rate, ou seja, sem oversubscription, não gerando assim impacto na performance e nem degradação da velocidade de acesso em caso de alta utilização, bem como o atendimento integral a todos os itens solicitados no certame. Está correto o nosso entendimento?

Resposta:

Sim, está correto o entendimento.

Questionamento 6:

No item 4, subitem, 4.1. é solicitado: "Todos os itens devem possuir suporte ilimitado para abertura de chamados junto ao Fabricante."

Entendemos que todos os itens fornecidos deverão possuir suporte ilimitado para abertura de chamados no período de 36 meses (trinta e seis meses). Caso a licitante não seja o fabricante dos equipamentos o

suporte técnico deverá ser prestado pela licitante ou por prestadora de serviço certificada pelo fabricante na modalidade 8x5 (NBD - Next Business Day) para abertura de chamados: via e-mail, telefone e web. Está correto o nosso entendimento?

Resposta:

Sim, está correto o entendimento.

**Atenciosamente,
Seção de Licitações
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**